



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 1147/2025

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica e dá outras providências.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31 de dezembro de 2025, e 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Declara ainda que o retorno das atividades legislativas se dará no dia 05 de janeiro de 2026, segunda-feira, a partir das 08h.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de dezembro de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - PURH-UD70-2MCU-6D9X

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PURHUD702MCU6D9X>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PURH-UD70-2MCU-6D9X




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - PURH-UD70-2MCU-6D9X

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.